

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (SÍTIO)

Processo SEI 6024.2019/0007208-1

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS - LA,

EDITAL nº: 274/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Serviço de Acolhimento Inicial (SAI).

CAPACIDADE: 15 vagas.

A comissão de avaliação recebeu para o serviço objeto deste edital uma única proposta, ofertada pela Organização da Sociedade Civil **“ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES”** e, após a conferência da documentação e análise da proposta, verificou os pontos que seguem abaixo com parâmetros no artigo 27 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018:

A Organização apresentou proposta com carência de detalhamento dos itens que compõem o Plano de trabalho com relação ao objeto da parceria.

No que se refere às metas, a Organização se propõe a contemplá-las, entretanto a descrição das mesmas não está relacionada diretamente aos parâmetros e suas dimensões.

Com relação à metodologia apresentada, não está definida no plano de trabalho.

Quanto à forma de monitoramento e avaliação dos resultados do trabalho, a Organização coloca em seu plano que as ações serão monitoradas através de relatórios mensais, qualitativos e quantitativos, PIA, pesquisas de grau de satisfação dos usuários, entre outras possibilidades.

O plano de trabalho apresenta falhas formais no que concerne à descrição da realidade, detalhamento das metas, e da metodologia a ser utilizada.

A Organização comprovadamente desenvolve atividades dentro da Proteção Social Especial em conformidade com a tipificação municipal de Serviços Socioassistenciais, através de parcerias já existentes com o poder público.

A Organização **“ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES”**, conforme análise da documentação entregue possui mérito, em conformidade com a modalidade da parceria, bem como em todos os serviços já executados nesta Supervisão de Assistência Social da Lapa, mantendo identidade e reciprocidade de interesses das partes na implantação do serviço.

Conforme artigo 24, §1º e §2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a OSC foi devidamente notificada por irregularidade para fins de adequação ao plano de trabalho em 03/01/2020, entretanto reapresentou com correções PARCIAIS, sendo que a planilha de **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD** foi reapresentada com os seguintes itens:

- **NO QUADRO DESPESAS (custos diretos e indiretos):** valores referentes à remuneração de pessoas/encargos relacionados permanecem incorretos, bem como, não consta valor referente a outras despesas (conforme artigo 78 da IN 03/SMADS/2018);

- **QUADRO INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PREVISÃO DAS DESPESAS POR CUSTO:**

Encargos sociais e trabalhistas referentes a recursos humanos - houve alteração neste item, entretanto o mesmo não foi solicitado por parte do comitê de avaliação na ocasião de pedido de readequação do plano de trabalho, estando o valor em desacordo com a planilha referencial, o que impactou no valor total do repasse mensal previsto (conforme artigo 79, item 1.3 da IN 03/SMADS/2018);

Item horas técnicas – valor apresentado consta maior do que o previsto na planilha referencial, além de ter inserido o item horas técnicas no item de RH, sendo o correto constar em Outras Despesas (conforme artigo 79, item 2.1 da IN 03/SMADS/2018);

Item horas oficinas (remuneração de oficinairos) – não consta na planilha, bem como, não especificou o valor para remuneração dos oficinairos (conforme artigo 79, item 1.2 da IN 03/SMADS/2018);

Além dos itens discriminados acima, a PRD reapresentada não consta assinatura do presidente da OSC, bem como não está datada.

De acordo com o artigo 25 da IN 03/SMADS/2018, a PRD reapresentada contraria a legislação em vigor, as normas de SMADS referentes à tipificação e os custos totais do serviço supracitado.

Após análise, esta Comissão indica a atual proposta da Organização da Sociedade Civil “ASSOCIAÇÃO CIVIL GAUDIUM ET SPES - AGES”, como **INSATISFATÓRIA** a celebrar parceria com esta Pasta para execução do Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes – Serviço de Acolhimento Inicial.

São Paulo, 08 de janeiro de 2020.

THAÍS PRANZETTI BARREIRA

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

ADRIANA GOMES MURADOR

Titular da Comissão de Seleção

LEILA NORDI MURAT

Titular da Comissão de Seleção